Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratada	CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA
CNPJ da Contratada	19.671.243/0001-80
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 020/2025**, relativo a Construção de uma Passagem Molhada ligando as localidades Estreito e Malhada, zona rural de São João do Piauí, para atender as necessidades de gestão do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI, conforme disposto na Cláusula Quatorze, item 14.5 do contrato, e nos termos dos arts. 111, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado, sendo prorrogado até a data de **17/10/2026.**
Prazo de execução	**Até 17/10/2026**
Data de Assinatura do Termo Aditivo	**09/03/2025**
Valor do Contrato	**R$ 1.178.980,10** (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos).
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Edmilson Alves de Abreu**

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familia/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5992, datada de 9 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026	
Nº do processo SEI	**00224.000312/2025-55**
Modalidade de licitação	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - CPL**
Fundamento legal	**LEI Nº 14.133/2021**
Contratante	**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**
Codificação da UG no Siafe	**560101**
Contratado	**CONSTRUTORA CAXÉ LTDA**
CNPJ do Contratado	**06.226.439/0001-13**

Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.500,00 M² EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA HORA DO PIAUÍ – PI.**
Prazo de vigência do Contrato	**285 (duzentos e oitenta e cinco) dias**
Prazo de execução das obras/serviços	**180 (cento e oitenta) dias**
Data de assinatura do contrato	**03 de março de 2026**
Valor global	**R$ 637.470,51 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)**
Programa de Trabalho	**20.451.0105.6067**
Fonte de Recursos	**754**
Natureza da Despesa	**449051**
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5994, datada de 9 de março de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
ASSESSORIA DO GABINETE - ETIPI-PI

EXTRATO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO ETIPI

Ementa: Torna público o extrato da Política de Inovação da Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí, ETIPI, e estabelece disposições correlatas.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ, ETIPI, representada por seu Presidente Ellen Gera de Brito Moura, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com deliberação do Conselho de Administração, torna público o extrato da Política de Inovação ETIPI, nos seguintes termos:

I, Do Objeto e da Finalidade
A Política de Inovação da ETIPI regulamenta as diretrizes para estímulo à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e à proteção da propriedade intelectual no âmbito da Empresa, com foco no desenvolvimento de soluções digitais estratégicas para o Estado do Piauí. Aplica-se a empregados, conselheiros, diretores, colaboradores e parceiros da ETIPI.

II, Da Fundamentação Legal
A Política de Inovação fundamenta-se na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, na Lei Estadual nº 7.511, de 4 de junho de